



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5104929-39.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: METAL VEICULOS LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o postulado pela Administração judicial e autorizo a solicitação da guia para pagamento do crédito fiscal federal no valor total do ativo da Massa Falida depositado na conta judicial n. 0621.298247.14, ante parecer favorável do Ministério Público evento 55.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 6/9/2021, às 18:0:0, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10010818281v2** e o código CRC **e1758bcf**.

5104929-39.2020.8.21.0001

10010818281 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca
de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5104929-39.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: METAL VEICULOS LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando o certificado no evento 85, de que **o Cartório não pode efetuar o pagamento de DARF diretamente**, intime-se a Administradora Judicial para que diligencie junto à Procuradoria da Fazenda Nacional a expedição da guia de recolhimento dos valores devidos à União, e que posteriormente solicite nos autos o alvará com o valor em seu nome, a fim de efetivar o pagamento com posterior comprovação nos autos.

Com o fornecimento dos dados pela Administração Judicial, expeça-se o alvará.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 22/2/2022, às 8:55:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10015645188v3** e o código CRC **98d53c4f**.

5104929-39.2020.8.21.0001

10015645188 .V3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5104929-39.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: METAL VEICULOS LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se alvará da quantia de R\$ 16.567,87 em favor do administrador judicial, quantia suficiente para quitar a Darf juntada no Evento 95, em conformidade com a decisão do Evento 84.

Os dados bancários constam no Evento 95.

No Evento 40, foi certificada a inexistência de outras ações envolvendo a falida.

Vista ao administrador judicial para dizer sobre o prosseguimento e, se for o caso, encaminhar o processo para o seu encerramento.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 7/3/2022, às 19:57:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10016083954v2** e o código CRC **58055657**.

5104929-39.2020.8.21.0001

10016083954.V2

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
data do pagamento: **11/03/2022**
período de apuração: **31/03/2022**
número do CPF ou CNPJ: **97.325.112/0005-88**
código da receita: **0810**
número de referência: **00000079800037221**
data de vencimento: **31/03/2022**
valor principal: **R\$ 16.567,87**
valor da multa: **R\$ 0,00**
valor dos juros/encargos: **R\$ 0,00**
valor total: **R\$ 16.567,87**

autenticação: 34111032210000084746079

MODELO APROVADO PELO SRF-ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nº001, DE 2006.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 159780975000015**

autenticação digital Itaú:

3AF989307BF8C07998AF798703393AB9CF89549F

transação efetuada em 11/03/2022 às 13:13:19h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **CUSTAS**

nome do contribuinte:

Dados da conta debitada

nome: **SCALZILLI A C SPOHR ADV**
agência e conta: **1614 / 0036600-1**
CNPJ: **02.736.067/0001-14**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Processo n. 5104929-39.2020.8.21.0001

MASSA FALIDA DE METAL VEÍCULOS LTDA., já qualificada no processo de número em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por sua Administração Judicial **SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR ADVOGADOS**, manifestar-se nos seguintes termos.

Excelência, conforme já informado nos autos, existe uma conta vinculada ao CNPJ da massa falida, destinada especificamente ao INSS, com o saldo no valor de R\$ 351.855,72, já depositado para quitação do crédito da União relativo a verbas da previdência social. Em contato com a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região, foi enviada pelo órgão federal a guia para o pagamento do referido crédito, conforme documentos anexos.

Assim, considerando que a falência está próxima de seu encerramento e já existe uma conta específica para o pagamento deste crédito federal, requer, por celeridade, seja expedido ofício ao Banrisul autorizando o pagamento da guia em anexo com o valor depositado na conta de n. 0621.313426.0.38.

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2022.

SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO & SPOHR ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (OAB/RS 634)

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	6203
		4 - COMPETÊNCIA	09/2022
		5 - IDENTIFICADOR	97.325.112/0005-88
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO Metal Veículos Ltda – Massa Falida Pagamento no processo de falência nº 510492939.2020.8.21.0001 CDA nº 354268104		6 - VALOR DO INSS	351.855,72
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	351.855,72
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA 0621 - PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022

Ofício nº 9626/2022

Exmo. (a) Sr. (a) Dr. (a) Juiz(a) de Direito:

Informamos Vossa Excelência, em atenção ao ofício nº 10025606353, processo nº **5104929-39.2020.8.21.0001**, que efetuamos o resgate de R\$ 351.855,72 da conta judicial nº 0621 313426038 para quitação da Guia da Previdência Social - GPS, conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente,

VANDORLAN SEVERO
CRIXEL:32351259068

Assinado de forma digital por VANDORLAN
SEVERO CRIXEL:32351259068
Dados: 2022.10.10 09:16:05 -03'00'

**EXMO. (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ(A) DE DIREITO
VARA REGIONAL EMPRESARIAL
FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE**

ENDEREÇO Rua Manoelito de Ornellas, 50, Praia de Belas, Porto Alegre/RS
CEP 90110-230. E-MAIL ag_poder_judiciario_oficios@banrisul.com.br

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	
		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
		1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO Metal Veículos Ltda – Massa Falida Pagamento no processo de falência nº 510492939.2020.8.21.0001 CDA nº 354268104	
		2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	6203	
	4 - COMPETÊNCIA	09/2022	
	5 - IDENTIFICADOR	97.325.112/0005-88	
	6 - VALOR DO INSS	351.855,72	
	7 -		
	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	351.855,72	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

BANRISUL GUIA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR CAIXA

COD. PAGAMENTO : 6203
 COMPETENCIA : 09/2022
 IDENTIFICADOR : 97325112000588
 AG. ARRECADADORA: 0621

VALOR INSS: 351.855,72
 VALOR OUTRAS ENTIDADES: 0,00
 ATM/MULTA E JUROS: 0,00
 TOTAL GPS: 351.855,72

FORMA DE PGTO: DEBITO EM CONTA
 AGENCIA: 0621 / CONTA: 9999999414

NSU BNG/BDX: 005217/01360489740

05206211234 020400521730092022 ****351.855,72R
 03FB300EDD20F0E40201C5DA2BDE0157509

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-046.1515
 OUVIDORIA: 0800-044.2200